



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 055/2011

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor Professor Valmar Corrêa de Andrade, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Ministério de Público Federal (MPF).

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 002/2011 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015627/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor Valmar Corrêa de Andrade, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Ministério de Público Federal (MPF), o qual tem como objetivo estabelecer entre o Ministério Público Federal e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, credenciada pelo órgão competente, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =